

Resenha

NICHNIG, Cláudia Regina. *Mulher, mulheres, mulherio – Discurso, resistência e reivindicações por direitos*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

Discursos, Reivindicações e Resistências: Os periódicos feministas e os direitos das mulheres

Marla Luiza de Andrade Amorim

Mestranda em História na Universidade do Estado de
Santa Catarina – UDESC
atpmarlaamorim@gmail.com

Para citar este artigo:

AMORIM, Marla Luiza de Andrade. *Revista PerCursos*. Florianópolis, v. 14, n.27, jul./dez. 2013. p. 214 – 218.

DOI: 10.5965/1984724614272013372

<http://dx.doi.org/10.5965/1984724614272013372>

Claudia Nichnig¹ utiliza em seu primeiro livro um olhar duplo sobre a história das mulheres, olhar da História e do Direito. O livro é um desdobramento de sua dissertação e baseia-se em seus estudos realizados nos periódicos feministas das décadas de 1970 e 1980 no Brasil, a saber, o BRASIL MULHER, NÓS MULHERES, MULHERIO e a REVISTA CLÁUDIA². Através dessas análises a autora busca “[...] contestar, historicizar e problematizar os embates e os debates que antecedem as mudanças nas legislações, especificamente as que tratam dos direitos das mulheres, sem considerar o Direito como essência ou como disciplina a-histórica” (p.17). O livro é dividido em três capítulos: *A legislação trabalhista e as demandas específicas*, *As reivindicações por mudanças na legislação civil* e *As discussões em torno da legislação do aborto*.

No primeiro capítulo, “*A legislação trabalhista e as demandas específicas*”, a autora percebe uma constante preocupação das feministas com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, buscando a não discriminação e a proteção as trabalhadoras. Ela destaca a legislação de creches, maternidade e trabalho noturno, ressaltando que os movimentos feministas de Segunda Onda no Brasil proporcionaram reflexão sobre o trabalho feminino, revendo posturas e práticas. O espaço de trabalho passaria a ser lugar de tomada de consciência para as trabalhadoras e condição necessária à independência feminina. A partir das análises dos periódicos percebe-se que a maioria das articulistas eram “feministas de igualdade”, pois, grande parte dos discursos reivindicam a isonomia entre os gêneros. A autora salienta que durante a Ditadura Militar esses periódicos feministas eram utilizados para exprimir e expor práticas do próprio movimento e conscientizar as trabalhadoras de seus direitos. Uma das questões amplamente discutida nos periódicos é a luta por creches. Com as mulheres partindo para o mercado de trabalho se faz necessário e urgente uma política de creches para atender os filhos das

¹ Claudia Regina Nichnig é Doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Mestre em História pela UFSC, Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí e em História pela UFSC. É pesquisadora do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS) e ao Laboratório de Estudos de Gênero (LEGH).

² Os periódicos estão disponíveis em CD-ROM no acervo do Laboratório de Estudos de Gênero e História da Universidade Federal de Santa Catarina, e os exemplares da REVISTA CLÁUDIA compõe o Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa em Porto Alegre.

trabalhadoras. A autora discute as lutas dos movimentos feministas e as publicações dos periódicos que denunciavam, cobravam e até mostravam exemplos de empresas que construíam creches para os filhos das suas trabalhadoras. As publicações reivindicavam do setor público e privado o cumprimento das leis que estabeleciam o atendimento aos filhos das trabalhadoras. Outro ponto levantado pela autora neste capítulo é a questão da maternidade e a proteção legal à mãe trabalhadora. Ela cita o caso da primeira edição de MULHERIO, onde se discutia a maternidade compulsória, a ideia construída socialmente e historicamente de que ser mãe é algo natural às mulheres. De acordo com Claudia Nichinig, “Além de discutir acerca da maternidade, os periódicos alertavam sobre a existência de legislações em prol da proteção as mães e gestantes” (p.61). Os periódicos serviam como maneira de reivindicar e também de conscientizar os leitores sobre os direitos vigentes. Há uma preocupação constante sobre o tema dos direitos das mulheres gestantes, assim como sobre os debates acerca da ampliação da licença maternidade às mães e acerca dos responsáveis por custear essa ampliação de direitos. No jornal MULHERIO de setembro e outubro de 1981, citado pela autora, há uma discussão sobre o benefício da licença maternidade, questionando sua ampliação para os homens, almejando que fosse dividida a responsabilidade do cuidado aos filhos.

O trabalho noturno é ponto de debate nos periódicos, de acordo com Claudia Nichinig. Foi central a reflexão sobre a proibição do trabalho noturno para mulheres e a posterior promulgação da lei que liberou essa atividade em 1984. No BRASIL MULHER a autora destaca que algumas escritoras eram contrárias ao trabalho noturno feminino, apoiando a legislação protecionista às mulheres. Também há o questionamento sobre de quem seria o interesse do trabalho noturno feminino. Este era um momento em que muitos trabalhadores estavam sendo postos na rua, o salário feminino era menor e, segundo alguns patrões, as mulheres reivindicavam menos que os homens. De acordo com uma publicação de 1977, “A medida pretendida pelo governo só favorece os patrões, pois tirarão proveito desta mão de obra barata” (p.72) ³. Através do periódico NÓS MULHERES, a autora verifica posicionamentos favoráveis à liberação do trabalho noturno

³ Publicação do Jornal BRASIL MULHER – “Trabalhar a noite, quem ganha com isso.” 1977, p.11.

às mulheres: segundo algumas articulistas, proibir o trabalho noturno era uma medida discriminatória. Em 1984, quando a legislação é alterada, o trabalho noturno para mulheres passa a ser permitido sem restrições profissionais, e observaram-se diferentes opiniões por parte dos movimentos feministas e dos periódicos analisados. Para a autora, “O discurso feminista produz, portanto, saberes e propostas sendo que, neste caso, pode-se vislumbrar a existências de discordância a respeito da permissão do trabalho noturno para as mulheres” (p.75). O debate nos periódicos funda-se em problemáticas como: igualdade entre os gêneros ou proteção jurídica as mulheres? A proteção aumentaria as desigualdades? Outra questão analisada é o descumprimento das leis existentes. A simples existência de leis não impedia a desigualdade e a discriminação da mulher no mercado de trabalho, por isso o papel dos movimentos feministas era de vigilância e luta para que as leis fossem aplicadas. “As mais diversas formas de discriminação foram apontadas através dos periódicos analisados, como a desigualdade nos pagamentos de salários, na forma das contratações, na ausência de mulheres nas chefias e nos cargos de maior complexidade etc” (p.78). A igualdade de gênero não era cumprida em várias leis ordinárias e complementares, e as feministas, percebendo essas desigualdades, trouxeram à tona o debate através dos periódicos. A autora salienta a edição especial publicada pelo jornal BRASIL MULHER em conjunto com o NÓS MULHERES, cuja capa tinha como título: “Ou lutamos unidas ou morremos de fome - Depoimentos, Reportagens, Manifestos”. Essa publicação especial debateu as diferentes formas de discriminação no campo do trabalho e a necessidade da luta para findar essa desigualdade. A naturalização do trabalho doméstico para as mulheres e a sua desqualificação como trabalho também foi tema abordado pelos periódicos. Em 1977, uma edição especial do BRASIL MULHER e do NÓS MULHERES discutiu a invisibilidade do trabalho doméstico e a sua naturalização como papel social das mulheres. No MULHERIO, em 1982, vem à tona o debate da dupla jornada das mulheres, trabalho doméstico e fora de casa, argumentando que o trabalho doméstico não aparecia nas estatísticas e que seria necessária a divisão do trabalho doméstico. A autora aborda que o NÓS MULHERES

publicou uma série de quadrinhos⁴ que exploravam a dupla jornada, a divisão e invisibilidade do trabalho doméstico. Claudia Nichnig salienta que apesar da existência de leis que visavam à igualdade entre homens e mulheres, as mudanças das práticas sociais e culturais eram extremamente importantes para a transformação desse quadro. Sobre o debate trabalhista, os periódicos trazem os Congressos classistas como importantes espaços de luta. NÓS MULHERES chamou atenção em 1976 para o 1º Congresso da Mulher Metalúrgica, apoiando esses congressos como espaços legítimos de reivindicação. Nas eleições de 1982 foram trazidas pelos periódicos algumas pautas feministas abordadas pelas candidatas, assim como, após as eleições, trouxeram as denúncias de que as questões específicas das mulheres foram deixadas em segundo plano.

Apesar de algumas dicotomias, os periódicos tinham como objetivos comuns problematizar as questões femininas e conscientizar as mulheres acerca das dificuldades das trabalhadoras. Segundo a autora, “Observar a questão do trabalho feminino e a busca pelo reconhecimento das mulheres no espaço público, através dos periódicos e revistas analisadas, possibilitou-me observar as entranhas e os objetivos destes movimentos de resistências” (p.113).

A autora destina um tópico específico para análise do trabalho nas páginas da revista CLÁUDIA, onde, “[...] mais do que informar suas leitoras e leitores sobre as legislações que diferenciavam as trabalhadoras, pretendiam incentivar as mulheres a buscar um espaço no mercado de trabalho, informando sobre as profissões, as dificuldades enfrentadas, principalmente por aquelas que pretendiam retornar ao trabalho após o casamento ou maternidade” (p.114). As publicações reforçavam a divisão de funções para homens e mulheres, sinalizando que o cuidar dos filhos era responsabilidade da mulher e que o trabalho doméstico não deveria ser dividido, e sim que os homens deveriam ajudar suas mulheres, cabendo à mulher motivar os homens para transformá-los em colaborador.

No segundo capítulo intitulado “As reivindicações por mudanças na legislação civil”, o debate é centrado na Lei do Divórcio antes e após sua promulgação. A autora discorre

⁴ Os quadrinhos publicados no periódico eram de BIA SABIÁ, do cartunista Henfil.

sobre o contexto histórico, político e jurídico em que a Lei do Divórcio foi pensada, e salienta que durante as décadas de 1970 e 1980 o Código Civil vigente era o de 1916, onde a mulher casada era vista como incapaz, reforçava a hierarquia de gêneros, desconsiderava a família que não provinha do casamento, ou seja, uma visão conservadora de sociedade. A autora reflete que no Brasil as mudanças no direito da família se construíram de forma lenta e gradual, e destaca como importante para essas mudanças o Estatuto da Mulher Casada, de 1962, que modificou algumas questões no Código Civil de 1916. A partir da Lei do Divórcio em 1977, o debate nos periódicos irá centrar-se na não aplicação da lei, e que não será apenas a legislação que irá alterar os relacionamentos entre homem/mulher nem a concepção de casamento existente na sociedade. Para a autora, “Se por um lado a existência de uma legislação não necessariamente desencadeia seu cumprimento, o fato de não existirem leis que assegurassem a igualdade de gênero colocava as mulheres em uma situação ainda pior, pois não poderiam exigir que a elas fosse dispensado igual tratamento se não houvesse uma legislação mínima neste sentido” (p.138). Após a promulgação da lei do divórcio, muitos periódicos serviam como veículos fiscalizadores da aplicação da lei.

A revista CLÁUDIA trouxe as contribuições de Carmem da Silva tratando sobre mudança no comportamento e as relações de gênero durante as décadas de 1960 e 1970, e discutindo desde 60 até a sua promulgação a necessidade da Lei do Divórcio. Para a autora, Carmem da Silva destoava da abordagem geral da revista, pois escrevia de forma direta e engajada, analisando com profundidade os temas e problematizando as questões femininas, alertando as leitoras para a naturalização de papéis sociais. No último capítulo a autora analisa o aborto nos referidos periódicos. A problematização do tema se dá em torno da intervenção do Estado sobre a sexualidade e os corpos das mulheres, bem como em torno de um debate foucaultiano sobre a biopolítica, estratégias estatais de controlar e gerir os sujeitos sociais. “[...] se o poder está voltado para o gerenciamento das populações, ele tem como objetivo convencer a população do que é certo ou errado; este saber do Estado é estabelecido como norma, impondo seu ponto de vista como natural, colocando como algo essencial aquilo que está travestido de intencionalidade” (p. 170).

No BRASIL MULHER, em 1978, a questão do aborto era levantada como sendo proibido, porém praticado no cotidiano brasileiro. O periódico informa que em “1976 foram feitos 1,5 milhões de abortos ilegais no Brasil.”⁵ Para a autora, o periódico faz a abordagem dos casos em que o aborto era permitido através de um viés marxista, ligando à prática abortiva a discriminação que afetavam as trabalhadoras devido à maternidade. No MULHERIO, no sentido de informar os leitores, há uma publicação sobre a legalização do aborto nos Estados Unidos e em outros países da Europa. Com as eleições de 1982, as candidatas feministas que levantaram a questão acerca do aborto irão utilizar as páginas do periódico como meio de suscitar o debate. Em 1980, a revista CLÁUDIA, onde o tema já era tratado de forma diferenciada, com cautela e com dificuldade de lidar com o assunto, publica um artigo de Carmem da Silva pedindo desculpas por não ter ainda abordado o tema. Carmem da Silva não se coloca a favor da legalização, mas sim da descriminalização do aborto abrindo espaço na revista para opiniões favoráveis e contrárias à prática abortiva. Para finalizar a autora reflete sobre as resistências, e diz que “Propor mudanças, falar, discutir, reivindicar direitos é uma importante maneira de torná-los vigentes. Os movimentos feministas, através de seus periódicos, assim como a revista CLÁUDIA, foram importantes instrumentos de conscientização das mulheres, além de serem elementos propulsores de transformações sociais.”⁶ O livro de Claudia Nichnig, muito mais que analisar essas publicações, analisa as transformações ocorridas na legislação e na própria sociedade brasileira entre as décadas de 1970 e 80, transformações essas que não foram dadas às mulheres e aos homens de maneira natural, e tampouco são frutos da origem divina, mas são construções a partir das resistências e lutas de homens e mulheres e da organização dos próprios movimentos feministas em assegurar, transformar, e construir uma sociedade mais justa.

⁵ BRASIL MULHER. No Brasil, o aborto é proibido, mas acontece. 1978, p.04

⁶ Ibidem, p.211

Recebido em: 12/11/2013
Aprovado em: 12/12/2013

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED
Revista PerCursos
Volume 14 - Número 27 - Ano 2013
revistapercursos@gmail.com